



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO Nº 265/2014**

**DATA: 10/11/2014**

### **Cancela remuneração pelo exercício de jornada em regime suplementar**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CANCELAR a remuneração pela jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013 da Servidora DAILI TEREZINHA LUCAS, ocupante do Cargo de Professor, a partir do dia 10 de novembro de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal